



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 240, de 25 de abril de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a solicitação da Coordenação do Colegiado de Matemática - CCMAT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4418.2024.0013845-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os docentes **ELIZABETH CRISTINA ROSENDO TOME DA SILVA**, cadastro nº. 92.082386, **LUCAS VENANCIO DA SILVA SANTOS**, cadastro nº 92.081279, e **RICARDO FREIRE DA SILVA**, cadastro nº. 92.081237, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Matemática, constituído através da Portaria nº. 040/2023, alterada pela Portaria nº. 178/2023, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/01 e 21/03/2023, em substituição dos docentes JONSON NEY DIAS DA SILVA, ALTEMAR BRITO LIMA E MARCIO ANTÔNIO DE ANDRADE BORTOLOTI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 09/04/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 040 e 178/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600